



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 862/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença de 07 (sete) dias** a servidora: - **AGDA VIEIRA CORDOVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, em razão do **falecimento de seu esposo**, conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia 11/10/2024 á 17/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 11 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de outubro de 2024.



GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal